

DEFERIDO
A empresa CLUBE DO CHOPP LTDA CNPJ 1518360000142 teve sua licença deferida.
6030.2022/0004544-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa CLUBE DO CHOPP LTDA CNPJ 1518360000142 teve sua licença deferida.
6030.2022/0004545-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa CLUBE DO CHOPP LTDA CNPJ 1518360000142 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-AF/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6030.2022/0004525-2 - BRUNO SANTOS MIZAEI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6030.2022/0004526-0 - BRUNO SANTOS MIZAEI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6030.2022/0004524-4 - ROBSON GARRIDO ROMERO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

AUTO DE FISCALIZAÇÃO 27-01.004.201-8
Intimado: Daniel de Carvalho
CPF 575.201.435-20
Veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de cinco dias consecutivos.
Lei 13.478/02 – artigo 161
Decreto 42992/03 – artigo 1
Local da Infração Rua Luzer Cogan, 268
Veículo: VW/GOLF 2.0 - preto
Placa AAQ7788

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-215
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/CPDU/SFISC
2016-0.213.800-8 INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO INDEFERIDO
DEFESA DE MULTAINTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCERTOINDE FIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO FORMULADO E, POR CONSEQUENCIA, MANTENHO O AUTO DE MULTA N 14-299.010-8, LAVRADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, EM RAZAO DO DISPOSTO NAS LEIS N 15.442/11 E 15.733/13, E RESPECTIVOS DECRETOS REGULAMENTARES.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273
SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
Processos da unidade SUB-BT/CPDU 6058.2021/0000606-1 - Comunicações Administrativas: Ofício Despacho indeferido
Interessados: COMERCIAL BRASIL RURAL LTDA.
DESPACHO: No exercício da competência que me foi atribuída, bem como a vista do que no presente consta, em especial, manifestação do setor de Cadastro em documento 055051321, a qual adoto como razão de decidir, indefiro a defesa apresentada, observado o descumprimento as disposições do decreto nº 48.832/07.
Processos da unidade SUB-BT/CPDU/Empreenda Fácil 6031.2022/0005030-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa RESTAURANTE CHEF MAEDA LTDA CNPJ 33827749000166 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005029-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa RESTAURANTE CHEF MAEDA LTDA CNPJ 33827749000166 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005032-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa RESTAURANTE CHEF MAEDA LTDA CNPJ 33827749000166 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005024-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa GTS RESTAURANTE LTDA CNPJ 48419989000107 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005006-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ESPACO MAKAYA BEM ESTAR ANIMAL LTDA CNPJ 48401238000155 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005007-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ESPACO MAKAYA BEM ESTAR ANIMAL LTDA CNPJ 48401238000155 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005008-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa ESPACO MAKAYA BEM ESTAR ANIMAL LTDA CNPJ 48401238000155 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005004-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa CENTRO PEDAGOGICO CECILIA BATISTA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 4752626000377 teve sua licença deferida.
6031.2022/0005005-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa CENTRO PEDAGOGICO CECILIA BATISTA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 4752626000377 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-BT/NAI DESPACHO
SEI: 6031.2022/0004356-5
Interessado: Maria Bárbara da Silva e Silva
I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 17.794/2022, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo morto (Chapé-de-Sol) localizado em área particular sito à Rua David Matarazzo, 77, tendo por enquadramento legal: inc. III e IV, art. 14 da LM 17.794/22.

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.
III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 01 (um) novo exemplar arbóreo nativo, porte médio, padrão DEPAVE*, constante na “Lista Indicativa de Espécies Nativas” anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, no interior do terreno, em local e com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.
IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois da remoção) pelo portal SP 156, constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.
V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.
VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.
Obs: * padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.
Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-215
PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CL/PE
2018-0.016.124-3 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ART. 7 DA LEI N 16.642/17, PELA NAO SUBSCRICAO(?ACEITE?) DE UM OU MAIS PROPRIETARIOS, POSSUIDORES E/OU PROFISSIONAIS HABILITADOS CADASTRADOS.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

Processos da unidade SUB-CL/G 6032.2022/0001063-8 - Solicitação de Certidão de Demolição
INTERESSADO: AIRTON REIS ASSUNTO: CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO
I - DESPACHO:
I - Indeferido Emissão da Certidão de Demolição, para a Rua Zacarias Dias Cortes n. 34 - SQL n.º 169.160.0005-7, por falta de amparo legal, uma vez que as fotos inseridas pelo munícipe no processo SEI a construção não estava totalmente demolida, em vistoria atualmente existe edificação no lote.
II - PROVIDENCIAS SUBSEQUENTES
1. O não comparecimento dentro do prazo de 30 dias, acarretará no encaminhamento ao Arquivo Geral da PMSP;
2. Publique-se;
3. A seguir encaminhe-se à Unidade de Cadastro, para prosseguimento.
//
DEVAIR PAULO DE ANDRADE
SUBPREFEITO CAMPO LIMPO - Substituto
Processos da unidade SUB-CL/CPDU/Empreenda Fácil 6032.2022/0003659-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa KALENDAE SOLUCOES EM GESTAO LTDA. CNPJ 6348229000106 teve sua licença deferida.
6032.2022/0003656-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa PASTELARIA E LANCHONETE KI DELICIA SLU LTDA CNPJ 48436400000170 teve sua licença deferida.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI 6033.2022/0003140-1
Despacho Auturizatório
I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6033.2022/0003140-1, em nome de THIAGO WILLIAN DA SILVA, referente ao período de Outubro/2022, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
Processos da unidade SUB-CV/G 6033.2022/0003614-4
Despacho deferido
DESPACHO:
Trata o presente de processo de árvore em logradouro público - Ordem de Serviço SGZ 6436864 .
Após a vistoria no local, emito o Laudo Técnico SEI 073918114, de forma favorável a que se proceda à ELIMINAÇÃO/CORTE de 01 exemplar arbóreo de SIBIPURINA (Caesalpinia pluviosa), com amparo legal no inciso III (...quando o estado fitossanitário do espécime de vegetação de porte arbóreo justificar a supressão) do Artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22; situado à Rua João de Loajá, 76.
Processos da unidade SUB-CV/CPDU/Empreenda Fácil 6033.2022/0003633-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa INSTITUTO AMANA CNPJ 7590278000377 teve sua licença deferida.
Processos da unidade SUB-CV/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6033.2022/0003615-2 - MARCELO SANTANA DE ANDRADE 16297797846 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/10/2022

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR – CADES – AD

PARTICIPANTES:
Representantes do Poder Público
Rogério Balzano – subprefeito da Subprefeitura de Cidade Ademar

José Hélio Aragão dos Santos – Coordenador Governo Local Subprefeitura Cidade Ademar
Conselheiros do Poder Público
Sandra Maria Arruda de Souza conselheira Titular representante da subprefeitura Cidade Ademar.
Andréia Garcia Bueno de Azevedo – Conselheira Suplente representante da Subprefeitura Cidade Ademar.
Conselheiros da Sociedade Civil: Presentes
Lorena Rabarchi Graciano - Conselheira titular CADES - AD
Teresinha Alves Cabral Victor - Conselheira titular CADES - AD
Marcio Athanzio Joaquim – Conselheiro titular CADES - AD
Ana Cassia Fernandes de Souza - Conselheira titular CADES - AD
Paulo Roberto de Castro Comis - Conselheiro titular CADES - AD

Convidados
Theo Murakami - Co.Urb.
Relato da reunião:
As 19:00 (dezenove) horas do dia 18 de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) participaram da 8ª Reunião remota (teleconferência) ordinária, do CADES - AD os conselheiros eleitos da Subprefeitura da Cidade Ademar tendo como temas:

- 1- Visita aos Parques pertencentes a Subprefeitura de Cidade Ademar, no dia 22/10/2022
 - 2- Horta comunitária na Subprefeitura – apresentação de cronograma com ações e prazos.
 - 3- Elaboração do Ofício para SPTrans, sobre o questionamento sobre o Terminal Hidroviário da represa Billings.
 - 4- Execução de horta em uma unidade do SAICA no jardim Prudência.
 - 5- Outros
- A Reunião foi aberta com Lorena falando sobre a horta que será implementada em área pública na subprefeitura da Cidade Ademar, aproveitando esse espaço para a produção de alimentos com o apoio do trabalho voluntário e solidário da comunidade.
Aproveitou a oportunidade para inserir e apresentar o Theo que irá nos auxiliar nesta atividade e que estará com o Marcio considerando que ambos têm grande experiência e vivência neste tema. Márcio explicou a maneira como trabalharão e que formarão canteiros que receberão a compostagem, terra, calcário e as palhas que servirão para cobrir os mesmos. O Theo ficou de convidar pessoas interessadas da comunidade para o plantio, estas serão orientadas a fazer a manutenção do espaço. A horta Comunitária tem diversas finalidades, talvez as mais importantes sejam a criação da cultura de socialização da comunidade e os benefícios trazidos por adotarmos hábitos saudáveis, também podemos considerar que atue como atividade física e de lazer.

O Sr. Rogério Balzano, ficou de providenciar a compostagem e as mudas das verduras, como alface verde, alface roxa, e outras variedades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Ao final da reunião, foi lida e aprovada a ATA da reunião ordinária do dia 20/09/2022, e os conselheiros do CADES AD, junto com os representantes do poder público, ficaram de se encontrar no dia 22/10/2022 às 8:30h, na subprefeitura da Cidade Ademar para a visita dos territórios.
A próxima reunião: 16/11/2022 das 19:00 as 21:00, LOCAL, por meio remoto Microsoft Teams.
Pauta para próxima reunião
1. Proposta de Horta Comunitária no Parque Sete Campos.
2. Formação de Informativo CADES CA, assuntos diversos.
3. Participação do CADES AD, no próximo evento, patrocinado pela TV Alvarenga dia 04/12/2022.
4. Outros

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
Processos da unidade SUB-AD/CPDU/Empreenda Fácil 6034.2022/0002207-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B MINI CARTA LIMITADA CNPJ 44139467000192 teve sua licença deferida.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
Processos da unidade SUB-CT/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6035.2022/0001672-1 - DAVI JOSE SILVA DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-215
PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2016-0.003.656-9 DOUGLAS PIAZZON INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ART. 7 DA LEI N 11.228/92 POR NAO PAGAMENTO DE GUIA COMPLEMENTAR REFERENTE A TAXA PARA EXAME E VERIFICACAO DE PROJETOS E CONSTRUCOES NO PRAZO REGULAMENTAR.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
Processos da unidade SUB-EM/CMIU/SLP 6036.2022/0002287-5 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa
Despacho deferido
Assunto: Poda
1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo 16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022. DEFERIMOS a poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação de 01 (uma)árvore (Não Identificada) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.
2- A árvore esta localizada na calçada pública da Avenida Buenos Aires, 300, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore
Processos da unidade SUB-EM/TÓ LEGAL

A vista do contido no 6036.2022/0002283-2 - LEANDRA FERNANDES DA SILVA 43111234851 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

ATA Nº 001/22-CPM-EM/PR

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, conforme convocação no edital do dia 26/11/2022 do DOM, foi realizada a reunião nas dependências da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, sito à Av. São Miguel no 5.550, no 2o andar, conforme a lista de presença, para a posse dos conselheiros e conselheiras eleitos para o exercício de 15 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2024, conforme a publicação no DOC de 15/07/2022, 67(176)-107.

Foi indicado pelo governo local os funcionários Moises Rodrigues de Lorena e Samuel Borges de Oliveira (ambos interlocutores de Marco Faria de Carvalho – Coordenador de Governo Local), os quais iniciaram a reunião às 17h30, entregando os certificados de posse aos Conselheiros presentes: Ricardo Marciano de Souza, Renata Gregorio de Souza e Antônio Vitoriano Sampaio, e entregou o certificado da Evelin Aparecida de Souza ao Ricardo por não se encontrar na reunião. O Certificado do Conselheiro eleito Francisco Miguel Filho, foi entregue no dia 10 pp., na Cerimônia de Posse de todos Conselheiros eleitos na cidade São Paulo, no Teatro Municipal de São Paulo, pelo Prefeito Ricardo Nunes. Em seguida o Sr. Moises Rodrigues de Lorena, se desculpou do local (sala) onde provisoriamente se instalaram para esta reunião tendo em vista que a sala de reunião estaria ocupada até as 19 horas, solicitando aos presentes que cada um se apresentassem começando por ele próprio Moises Rodrigues de Lorena (Assistente de Suporte

Operacional n-II Gov. Local) Samuel Borges de Oliveira (Supervisor – CPDU), Ricardo Marciano de Souza reeleito pelo Distrito de Ponte Rasa; Evelin Aparecida de Souza eleita pelo Distrito de Ponte Rasa, Francisco Miguel Filho eleito pelo Distrito de Ermelino Matarazzo, Antônio Vitoriano Sampaio reeleito por Ermelino Matarazzo, e faz presente como convidado o Sr. Olavo de Almeida Soares, Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso/Leste gestão 2021/2023. Após as apresentações, Moises explanou aos presentes que estará ao inteiro dispor e recomendou para os eleitos boa sorte na gestão, disse que todas reivindicações do território deverão ser feitas diretamente por meio do telefone 156, onde será gerado um protocolo e cairá diretamente nos órgãos competentes, onde todos poderão acompanhar o desenrolar da solicitação, na sequência o Ricardo entregou o cronograma dos dias, meses, ano e horários das próximas reuniões ordinárias na seguinte forma: 08/11/2022 às 19h30; 13/12/2022 às 19h30; 09/01/2023 às 19h30;

07/02/2023 às 19h30; 07/03/2023 às 19h30; 04/04/2023 às 19h30; 09/05/2023 às 19h30; 05/06/2023 às 19h30 ; 04/07/2023 às 19h30; 08/08/2023 às 19h30; 05/09/2023 às 19h30; 10/10/2023 às 19h30; 07/11/2023 às 19h30; 05/12/2023 às 19h30, solicitando que sejam feitas de modo híbrido, e colocando em votação, onde foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes, pois haverá maior participação dos conselheiros, municípios e convidados, após, apresentou as escolhas entre os conselheiros eleitos, o coordenador e o secretário que irão reger os destinos do Conselho nos próximos seis (6) meses ficando da seguinte forma: Coordenador: Ricardo Marciano de Souza e Secretário Geral Francisco Miguel Filho, comunicou aos presentes que a Conselheira eleita Evelin Aparecida de Souza justificou sua ausência por motivos justos a qual CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL ERMELINO MATARAZZO/PONTE RASA Av São Miguel 1550 – CEP 03870-100 E-mail com.ermelinomatarazzo.ponterasa@hotmail.com, encontrava-se trabalhando. Em seguida, o Senhor Moises Rodrigues de Lorena sugeriu que a cada quatro meses seja realizado uma reunião presencial convidando o Subprefeito, Chefe de Gabinete ou outro Servidor dos setores da Subprefeitura para esclarecimentos ou soluções das sugestões que foram postas em votação e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após, o Coordenador Ricardo Marciano de Souza agradeceu e parabenizou a nova equipe do Conselho, também agradeceu a

presença do convidado Sr. Olavo de Almeida Soares que entregou em mãos a todos os presentes o Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento da SMDHC.

Após, num clima de amizade e seriedade os Conselheiros(as) eleitos prometeram cumprir e fazer cumprir as diretrizes do Conselho Participativo de EM/PR, Leis e Normas vigentes no biênio 2022/2024 representando a sociedade civil organizada juntamente com o governo local no intuito de atender os anseios dos municípios do referente território e adjacências. Nada mais dito, foi encerrada a presente reunião.

Eu (Miguel), o Sr Coordenador Ricardo e todos presentes assinam a presente Ata, onde será encaminhado uma cópia para o setor competente da Subprefeitura para ser publicada em DOM.

Ricardo Marciano de Souza - Coordenador CPM-EM/PR

Secretario Geral CPM-EM/PR
Francisco Miguel Filho - Secretario Geral CPM-EM/PR
Renata Gregorio de Souza - Conselheira Tit
Antonio Vitoriano Sampaio - Conselheiro Tit. CPM-EM/PR
Moises Rodrigues de Lorena - (Assist. de Suporte Op. Gov. Local)

Samuel Borges de Oliveira - (Supervisor CPDU),
Convidado: Olavo de Almeida Soares - Conselheiro do CMI
gestão 2021/2023 Rep. Zona Leste

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
ENDERECO: AV. JOÃO MARCELINO BRANCO, 95
Processos da unidade SUB-FB/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6037.2022/0002765-1 - FRANCISCA DAS CHAGAS FLORINDO DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-215
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-G/CPDU/SUSL
2003-1.022.485-0 PENHA VALLIN GOMES DA SILVA PARCIALMENTE DEFERIDO
ARQUIVE-SE
2003-1.064.373-9 JOSE ROBERTO FELISBERTO INDEFERIDO
ARQUIVE-SE
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-G/CPDU/APROV
2003-1.015.508-4 MARLENE MANTRIN RODRIGUES INDEFERIDO
ARQUIVA-SE
2020-0.002.009-3 SAMIRA HASSAN ALI INDEFERIDO
ARQUIVE-SE



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br